

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 370 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125001, Novo PAC no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de Equipamentos no âmbito da Digital e Telessaúde, para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 27 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamentos Digital e Telessaúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2025/72324 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamentos Digital e Telessaúde, para o município de Confresa na Região Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13963182000125001, Novo PAC no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da saúde Digital e Telessaúde, para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08
17:55:01 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT